



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo  
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar – São Bernardo -  
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 4/2018

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de propaganda eleitoral irregular e/ou abuso do poder político e econômico. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".*

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** o teor da instrução normativa PRE/RJ nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada pelo TRE-RJ nº 2018.1.02063423842 e a tombada no MPRJ sob o nº 201800791709, que informam a possível prática de propaganda eleitoral irregular e/ou abuso do poder político e econômico consistente na utilização da máquina pública municipal para fazer campanha para a pré-candidata a deputada federal Daniela Carneiro, esposa do prefeito Wagner Carneiro, e do pré-candidato a deputado estadual Márcio Canella, vice-prefeito

PPRPELE28EL 201800837514 200818 16:48:08



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo  
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar – São Bernardo -  
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

---

licenciado de Belford Roxo, notícias essas que foram recebidas nesse órgão após a realização do evento;

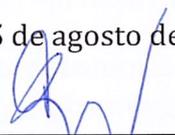
**CONSIDERANDO** o e-mail hoje recebido do CAO ELEITORAL dando conta da realização de reunião na data de hoje no GRUPO J.U.N.T, situado na Rua Taperoá 102, Heliópolis;

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral de Belford Roxo, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre a eventual propaganda irregular e/ou abuso do poder político e econômico dos pré-candidatos Daniela Carneiro e Márcio Canella.**

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ([cao.eleitoral@mprj.mp.br](mailto:cao.eleitoral@mprj.mp.br)), para ciência; e
- 2) Juntem-se as denúncias encaminhadas e o e-mail enviado ao coordenador do CRAAI Duque de Caxias onde solicitei o comparecimento do GAP no local;
- 3) Com a vinda do relatório do GAP, venham conclusos.

Belford Roxo, 15 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno C. Gangoni  
Promotor Eleitoral